PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
Telefone (0xx) 98 3483-1122

DECRETO LEI Nº 006/2011 de 30 de maio de 2011.

O PREFEITO MUNCIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2011, dedicado a Nossa Senhora Mãe do Salvador, funcionando normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 30 de maio de 2011.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Ari.-